

SP 08/09/78

NT 021/78

Cinema Super 8: Um Caminho para Educação de Trânsito

Virgínia Colaneri dos Reis Antunes

Todos os indivíduos, em especial os condutores habilitados (motoristas amadores ou profissionais) têm por obrigação conhecer o regulamento do Código Nacional de Trânsito. O desconhecimento do Código Nacional de Trânsito ou a inobservância das leis que regem o trânsito são passíveis de penalidades e, por outro lado, denotam falta de educação para o trânsito.

Outro dado demonstrativo da falta de educação para o trânsito é o alto índice de infrações cometidas pela população, com o conseqüente aumento do número de acidentes, gerados por imperícia de motoristas e imprudência destes e dos pedestres.

A infração às leis de trânsito traz sempre prejuízos de alguma ordem:

- Aos pedestres, colocando em risco sua segurança;
- Aos motoristas, gerando acidentes de tipos variados;
- Ao trânsito, causando congestionamentos, diminuição de fluidez, etc.; e
- À sociedade, devido à perda de vidas, invalidez, danos à propriedade, prejuízos de ordem moral e material, além de gastos excessivos de combustível e aumento da poluição.

Torna-se premente, pois, que haja maior conscientização da população e de cada indivíduo (seja ele pedestre ou motorista), para o desenvolvimento de comportamentos mais adequados e seguros ao conduzir-se no trânsito. Faz-se necessária maior e melhor educação para o trânsito.

Considera-se, assim, a Educação para o Trânsito de suma importância para a diminuição de infrações, para a melhoria do comportamento de pedestres e/ou motoristas, para a diminuição de acidentes, de congestionamentos, enfim, para a melhoria do trânsito propriamente dito e da qualidade de vida urbana.

A Educação para o Trânsito deve ser dirigida para indivíduos de todas as idades, sejam pedestres ou motoristas e pode ser ministrada de diferentes formas.

A iniciativa da Companhia de Engenharia de Tráfego de manter a Assessoria de Comunicação Social para desenvolver trabalhos mais amplos com este objetivo, foi um passo importante no que diz respeito à melhoria do sistema de trânsito e transporte de São Paulo, aliada ao aperfeiçoamento da atuação nas áreas de Engenharia e Fiscalização.

Ao detectar a necessidade de educação para a melhoria do trânsito, a Companhia de Engenharia de Tráfego, criou e assumiu uma nova área de atuação, reconhecendo que esta não será temporária nem estática, como não é o trânsito, principalmente de uma grande metrópole como São Paulo.

A dinamicidade do trânsito e o acelerado crescimento da cidade requerem sempre, adaptação e aperfeiçoamento da Educação de Trânsito para o atendimento das necessidades.

A medida que vão se desenvolvendo projetos na área de Educação, há também a necessidade da criação e adaptação de métodos e técnicas que atendam às exigências do trabalho, criando gradativamente um conhecimento específico de Educação de Trânsito com o conseqüente aperfeiçoamento das equipes que atuam e do trabalho em si.

I Concurso Nacional de Filmes Super 8 para Educação de Trânsito

A criação e adaptação de métodos e técnicas que atendam às necessidades dos projetos desenvolvidos, requerem a utilização de recursos didáticos que tornem possível sua aplicação na

execução do trabalho. Para tanto, várias idéias têm sido operacionalizadas de modo a intensificar e diversificar meios de transmitir mensagens educativas.

Reconhecendo-se:

- Que os recursos audiovisuais são amplamente utilizados, com excelentes resultados nas atividades de treinamento, aprendizagem e nas diversas formas de educação;
- Que a utilização de recursos audiovisuais de boa qualidade traz, sem dúvida, melhores condições de esclarecimento e orientação;
- Os inúmeros trabalhos que estão sendo realizados no campo da educação para o trânsito;
- A inexistência de recursos audiovisuais criados e calcados na realidade nacional e, em âmbito mais restrito, nos problemas específicos do trânsito metropolitano de São Paulo;
- Que a utilização de recursos importados nem sempre condicionam a transmissão de conceitos e mensagens adequadas; e
- A conseqüente necessidade de contar com recursos audiovisuais apropriados para subsidiar o desenvolvimento das atividades do Programa de Educação de Trânsito.

O Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, decidiram pela realização do I Concurso Nacional de Filmes Super 8 para a Educação de Trânsito.

O concurso, realizado no período de fevereiro a maio de 78, objetivou ampliar a filmoteca da CET-DSV, dando oportunidade aos produtores, amadores ou profissionais de filmes Super 8, de realizarem trabalhos no campo da Educação de Trânsito, através de filmes educativos em quatro categorias:

- Documentário ou reportagem;
- Enredo;
- Animação; e
- Institucional.

Os melhores trabalhos foram selecionados e premiados passando a fazer parte do acervo de filmes da CET-DSV e são utilizados nas várias atividades do Programa de Educação de Trânsito, tais como: aulas, palestras, conferências, cursos, treinamentos etc.

Quando da montagem do concurso, foi elaborado e distribuído em livreto de orientação geral para a participação dos interessados, onde, além do regulamento, foram incluídas sugestões de temas a serem desenvolvidos pelos produtores.

Os temas sugeridos objetivaram orientar os produtores e foram desenvolvidos considerando que são vários os tipos de infrações cometidas no trânsito. Todavia, algumas infrações determinadas têm seus índices de ocorrência em níveis altos, o que denota a necessidade de orientação e educação específica para a mudança de comportamentos e conseqüente diminuição destes tipos de infração.

Com base em pesquisas realizadas no ano de 1977, detectaram-se as infrações de maior incidência por parte dos motoristas.

Sete categorias de infrações perfizeram, no período pesquisado, 86,55% do total registrado, quais sejam:

- | | |
|--|--------|
| 1. Estacionar em local e horário não permitidos | 42,73% |
| 2. Estacionar em desacordo com a regulamentação | 5,00% |
| 3. Estacionar veículos em calçadas e faixas destinadas a pedestres | 5,46% |
| 4. Estacionar veículo ao lado de outro (fila dupla) | 5,40% |
| 5. Desobedecer sinal fechado ou parada obrigatória | 6,72% |
| 6. Transitar em sentido oposto ao estabelecido | 3,02% |
| 7. Estacionar em esquinas a menos de 3 metros para automóveis, | |

e a menos de 10 metros para os demais veículos

6,13%

Além destas, foram relacionados como temas, alguns comportamentos inadequados que tanto quanto as infrações, geram problemas para o trânsito, tais como:

- Realizar conversão à esquerda em ruas e avenidas;
- Fechar cruzamentos;
- Desrespeito à faixa de segurança de pedestres;
- Diferenciação entre parar e estacionar; e
- Desrespeito às medidas de prioridade ao transporte coletivo.

Todos os temas sugeridos foram descritos detalhadamente, explicitando fundamentação legal, bem como causas e conseqüências. A par das sugestões apresentadas, foi facultado, a cada participante, a livre escolha do tema que norteou a realização do seu filme. Os filmes inscritos, em número de 34, versaram sobre temas variados, dentro das categorias estabelecidas pelo regulamento.

A realização do concurso obedeceu o seguinte cronograma básico:

14.2	- lançamento do concurso
15.2 a 24.4	- inscrição de filmes
25.4 a 30.4	- pré-seleção de filmes
10.5 a 13.5	- realização do concurso
15.5	- entrega de prêmios aos vencedores.

No total foram premiados 17 filmes, selecionados pelo corpo de jurados presidido pelo Diretor do DSV - Dr. Roberto Salvador Scaringella e integrado por jornalistas especializados, técnicos da área de Educação de Trânsito e engenheiros da CET-DSV, bem como por representantes do Comando de Policiamento - CPT.

Os melhores filmes foram selecionados e premiados por categoria, classificando-se em primeiro lugar:

- Na categoria enredo, o filme: "Infração... estacionar veículos em calçadas".
- Na categoria animação, o filme: " Brincando de Trânsito".
- O melhor filme na categoria documentário foi "Prioridade de Transporte Coletivo".
- Na categoria institucional o filme "Faixa de Segurança".

O I Concurso Nacional de Filmes Super 8 para Educação de Trânsito, elaborado e operacionalizado pela Assessoria de Comunicação Social, em conjunto com a Assessoria de Imprensa da Companhia de Engenharia de Tráfego, obteve resultados bastante satisfatórios dentro do trabalho educacional no setor de trânsito da cidade, pois atingiu plenamente seus objetivos. Um primeiro passo para a criação de recursos didáticos adequados para atividades educativas de trânsito.

O primeiro passo. O inicial. O principal.